DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Centro Tecnológico Jaborandi Power S/A 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S/A

Outros Atos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A

CNPJ Nº. 50.552.079/0001-31

ENDEREÇO: ROD. ANTONIO BRUNO, Nº. 142, CEP: 14.775-000, ZONA RURAL, JABORANDI/SP

TELEFONE: (017) 99111-0798 ou (017) 3347-9900

E-mail: ctjpjaborandipower@gmail.com

A. OBJETO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada em serviços elétricos para execução dos seguintes serviços na Escola Olinto Junqueira de Oliveira, com sede a rua: Justino Fazzuoli, nº 425, centro, na cidade de Jaborandi/SP – CEP: 14775-000:

Barramento de sistema trifásico RST 400A;

Troca de disjuntores;

Troca de conectores do quadro de energia. (com prensa terminal)

B. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A contratação se faz necessária execução dos serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, como também para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade do fornecimento de energia elétrica no prédio da **Escola Olinto Junqueira de Oliveira**, em razão da necessidade de adequação técnica no quadro de energia e no sistema trifásico.

C. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Referência fundamenta-se na **Lei nº 13.303/2016** (Lei das Estatais), em consonância com o

Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **Centro Tecnológico Jaborandi Power S.A.**, considerando a modalidade **dispensa de licitação por valor**.

D. CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO:

Os materiais necessários (disjuntores, conectores e demais insumos) serão fornecidos integralmente pela contratante.

A empresa prestar serviços qualificados e utilizando-se de ferramentas adequadas para a execução.

O prazo de execução será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da emissão da ordem de serviço.

E. ORÇAMENTOS APRESENTADOS:

Foram realizadas cotações junto a prestadores de serviços do ramo, conforme registros anexos, obtendo-se os seguintes valores médios por menor preço global:

A - Empresa: LEANDRO DOS SANTOS PINA-ME: R$ 2.500,00

CNPJ: 44.648.651/0001-68.

B - Empresa: DANIELA APARECIDA LEANDRO BARRA-ME: R$ 2.600,00

CNPJ: 32.344.638/0001-36.

C - Empresa: BB SOLUÇÕES EM ENERGIA OLIMPIA LTDA: R$ 700,00

CNPJ: 45.927.125/0001-08.

O menor preço global foi o da Empresa C, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

F. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas pesquisas realizadas o valor estimado da contratação é de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, correspondente ao menor orçamento apresentado.

G. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E VIGÊNCIA:

O pagamento será efetuado pela **contratante** em até **5 (cinco) dias úteis**, após a comprovação da efetiva prestação dos serviços e a apresentação da **Nota Fiscal** correspondente.

O prazo de vigência do contrato será de até **30 (trinta) dias**, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal.

H. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo de; **MATHEUS ANGELUCCI IZEPPE**, engenheiro eletricista, diretor de projetos, com registro no CREA sob o n° 5070229669 – SP, que atestará a conformidade da execução e a autorização para pagamento.

I. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas podem sanar duvidas e solicitar esclarecimentos pelo e-mail; **ctjpjaborandipower@gmail.com**, ou manifestar seu interesse e apresentar orçamentos, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail; **ctjpjaborandipower@gmail.com** ou presencialmente em na sede situada a Rod. Antonio Bruno, nº 142, Zona Rural – Jaborandi/SP, **PRAZO INICIAL**: 08 de outubro de 2025, **PRAZO FINAL** até as 23:59 do dia 10 de outubro de 2025.

Link para acesso ao EDITAL:

https://imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Não serão aceitas propostas fora do prazo de recebimento. Portanto, as empresas interessas deverão observar o prazo de início e término da fase de recebimento de proposta no edital de Dispensa nº 012/2025.

I. DADOS BÁSICOS DO PROPONENTE:

DADOS A CONSTAR NA COTAÇÃO	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço e CEP:	
Telefone/Fax:	
E-mail:	

J. PLANILHA DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

Valor total da proposta:_____

_____

Jaborandi/SP, 08 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
Data: 08/10/2025 10:25:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A

EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE